



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO IDE-AS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Aldo Baptista Neto, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE -IDEAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Diretor-Executivo, Sandro Natalino Demétrio, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 129482/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do custeio do Contrato de Gestão nº 03/2018, aumentando o valor da parcela mensal para R\$ 4.444.518,84 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º de julho de 2022, para fins de complementação de serviços médicos para o enfrentamento da situação de superlotação do pronto socorro do HMISC de acordo com SES 129482/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 100 e será executada na Subação 11441.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 003/2018 ao Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUARTA

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A Comissão de Avaliação e Fiscalização reunir-se-á no prazo de 30 dias, a contar do repasse do valor reajustado, para avaliar relatório pormenorizado da utilização dos recursos e dos serviços de atendimento pediátrico e neonatal.

CLÁUSULA SEXTA

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 003/2018 ora aditado.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

(assinado digitalmente)

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Sandro Natalino Demétrio
Diretor Executivo da Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde -
IDEAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Cesar Augusto de Magalhães**
CPF: 475.696.830-15

(assinado digitalmente)

Nome: **Mário José Bastos Júnior**
CPF: 548.925.039-91



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z9I75N9P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR (CPF: 548.XXX.039-XX) em 13/07/2022 às 18:42:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:46:17 e válido até 13/07/2118 - 14:46:17.

(Assinatura do sistema)



SANDRO NATALINO DEMETRIO (CPF: 003.XXX.649-XX) em 13/07/2022 às 19:33:01

Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 18/11/2020 - 10:17:51 e válido até 18/11/2023 - 10:17:51.

(Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 13/07/2022 às 19:57:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)



CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES (CPF: 476.XXX.830-XX) em 13/07/2022 às 22:06:29

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/10/2021 - 17:00:26 e válido até 06/10/2024 - 17:00:26.

(Assinatura ICP-Brasil)



JORGE EDUARDO TASCA (CPF: 912.XXX.999-XX) em 18/07/2022 às 11:17:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjk0ODJfMTMxMDY0XzlwMjJfVWJlJNzVOOVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00129482/2022** e o código **Z9I75N9P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

ALDO BAPTISTA NETO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 840816

PORTARIA nº 712 de 12/07/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 119856/2022, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, a servidora **LUISA TODESCHINI PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 658.703-8-01**, nível GEPRO-SES-16-E, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, na competência de Psicólogo, a contar de 25/07/2022, pelo período de 1 ano. **LUCIANO JORGE KONESCKI SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 840821

PORTARIA nº 717 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. nº 7, inciso I, alínea e, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CESSAR EFEITOS**, conforme processo SES nº 117922/2022, da Portaria nº 569, publicada no DOE nº 21.613 de 24/09/2021, que concedeu Licença Especial para Exercer Cargo de Direção no Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - SIMESC, à servidora **Janine Allássia Drebes, matrícula 0363018-8-01**, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, a partir de 02/07/2022.

ALDO BAPTISTA NETO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 840824

PORTARIA nº 718 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. nº 7, inciso I, alínea d, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER AFASTAMENTO**, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 76 da Lei 6.745/1985, conforme processo SES nº 117922/2022, à servidora **Janine Allássia Drebes**, em seus dois vínculos vigentes na SES, matrículas **0363018-8-01** e **0363018-8-02**, ambos ocupados no cargo de Médico do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, para concorrer a cargo eletivo no período de 02/07/2022 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

ALDO BAPTISTA NETO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 840825

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **ADR04 7621/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **H STRATTNER & CIALTDA - FILIAL SC** - CNPJ Nº 33.250.713/0002-43 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 212/2021-Edital nº 1605/20 (PE).

Cod. Mat.: 840517

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº006 /2022 CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 001/DIVS/2013, para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj

Diretora de Vigilância Sanitária

ANEXO I**EMPRESA: PHY-X GESTÃO E QUALIDADE****RAZÃO SOCIAL: IVAN PAGOTTO ME****CNPJ: 28.315.411/0001-95****ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 510 MUNICÍPIO: PIRACICABA – SP CEP: 13.420-500**

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
	Fluoroscopia	Fluoroscopia
	Mamografia	Mamografia
1 IVAN PAGOTTO	Radiografia	Radiografia
	Radiologia Odontológica	Radiologia Odontológica
	Radiologia Intervencionista	Radiologia Intervencionista
	Tomografia	Tomografia

Cod. Mat.: 840518

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Murillo Rosa Leal;** Termo de Compromisso nº 074/2022; Data de Início 18/07/2022; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Cod. Mat.: 840588

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 42385/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA**, CNPJ 08.742.760/0001-86, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 2.818,81 por descumprimento do Contrato 582/2020 – Edital nº 0066/2020.

Cod. Mat.: 840590

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001655.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Santa Cruz de Canoinhas, com sede no Município de Canoinhas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001655 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 12 de julho de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Reinaldo de Lima Junior, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 840789

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO IDEAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Aldo Baptista Neto, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Diretor-Executivo, Sandro Natalino Demétrio, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 129482/2022: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do

custeio do Contrato de Gestão nº 03/2018, aumentando o valor da parcela mensal para R\$ 4.444.518,84 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoto reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º de julho de 2022, para fins de complementação de serviços médicos para o enfrentamento da situação de superlotação do pronto socorro do HMISC de acordo com SES 129482/2022.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 100 e será executada na Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Aldo Baptista Neto – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sandro Natalino Demétrio – Diretor-Executivo da Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 18 de julho de 2022.

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 840957

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

Portaria nº 284/PMSC, de 14/07/2022.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 (Art. 4º, III), TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 387/DP-2/2022
CAPITAO PM Matrícula 0932499-2-01 EDUARDO MPRAES RIEGER
OPM de Origem: 34B1C2P (GAROPABA)
OPM de Destino: 34B (IMBITUBA)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 18/07/2022
Data de Início do Trânsito: 19/07/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 19/07/2022

Nota de transferência nº 386/DP-2/2022
CABO PM Matrícula 0926205-9-01 CLAUDIOVANE DE SA
OPM de Origem: 9CR-GCSV (SAO MIGUEL DO OESTE)
OPM de Destino: AJG-GCSV-GCSV (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 15/07/2022
Data de Início do Trânsito: 16/07/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 01/08/2022

Nota de transferência nº 379/DP-2/2022
CAPITAO PM Matrícula 0932165-9-01 RAQUEL MARIA BRUM
OPM de Origem: 6R (CRICIUMA)
OPM de Destino: 16B (PALHOÇA)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 27/06/2022
Data de Início do Trânsito: 28/06/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 10/07/2022

Nota de transferência nº 378/DP-2/2022
CAPITAO PM Matrícula 0923248-6-02 JOBSON MACHADO DE AGUIAR
OPM de Origem: 28B (LAGUNA)
OPM de Destino: 5B (TUBARAO)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 01/07/2022
Data de Início do Trânsito: 02/07/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 07/07/2022

Nota de transferência nº 376/DP-2/2022
MAJOR PM Matrícula 0925807-8-02 EVERTON CARLOS RONCAGLIO
OPM de Origem: 11B (SAO MIGUEL DO OESTE)
OPM de Destino: 36B-SGMT (DIONÍSIO CERQUEIRA)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 27/06/2022
Data de Início do Trânsito: 28/06/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 07/07/2022